**INDICAÇÃO VERBAL n. 55/2018.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 07 de Agosto de 2018, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR MEIO DO SETOR DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO, FAÇA A AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA TRITURADORA DE GALHOS E FOLHAS.”**

 **JUSTIFICATIVA**

A Presente Indicação se faz necessária em virtude de que a recolha dos galhos e folhas após a poda das árvores da cidade esta sendo feita de maneira manual, o que torna o trabalho sacrificante e um tanto moroso.

Cumpre relatar que o triturado reduzirá expressivamente o volume dos materiais e dará um destino adequado aos mesmos que podem ser reutilizados como cama para criações, composto orgânico ou ser queimado em caldeira ou forno.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 08 de Agosto de 2018.

Em sua 14ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2º período, 55º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS JAIR TIBOLLA

 Presidente 1º Secretário